

B2W – COMPANHIA DIGITAL
CNPJ/ME Nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Dando seguimento ao quanto informado no comunicado ao mercado divulgado em 13 de janeiro de 2020 e no aviso aos acionistas de 11 de maio de 2020, informamos que nenhum acionista dissidente da deliberação que ratificou a aquisição da totalidade das quotas da SuperNow Portal e Serviços de Internet Ltda. (“**Aquisição**”) exerceu o direito de retirada durante o prazo que se encerrou em 10 de junho de 2020. A administração da Companhia, portanto, em atenção ao Ofício nº 393/2020- SLS, enviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e transcrito abaixo, antecipa que não exercerá a faculdade prevista no parágrafo 3º do Art. 137 da Lei 6.404/76 de convocar assembleia geral para ratificar ou reconsiderar a deliberação, restando definitiva a Aquisição e seus efeitos.

393/2020- SLS

B2W - Companhia Digital

At. Sr. Fabio da Silva Abrate

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Direito de retirada

Prezado Senhor,

Considerando o encerramento em 10/06/2020 do prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação à ratificação da aquisição da totalidade das quotas do SuperNow Portal e Serviços de Internet Ltda., aprovada na AGOE de 30/04/2020, solicitamos informar, até 19/06/2020, se essa companhia irá reconsiderar ou ratificar a referida operação, conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/76.

Solicitamos, ainda, informar a data de pagamento do valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, se houver.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020.

Fábio da Silva Abrate
Diretor de Relações com Investidores